



45

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Gilberto Mendes Barbosa"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica outorgado o Título de Cidadão Hortolandense a Gilberto Mendes Barbosa.

Art.2º O Título, de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em local e data a serem oportunamente marcada.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento, suplementadas se necessária.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2011.


PAULO PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 01-Fev-2011 - 14:40 - 000268-2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Senhor Gilberto Mendes Barbosa, brasileiro, natural do município de Iturama/MG, é funcionário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde 1983.

Em 1997 transferiu-se para a cidade de Sumaré/SP, passando a trabalhar na Diretoria de Administração do Fórum daquele município.

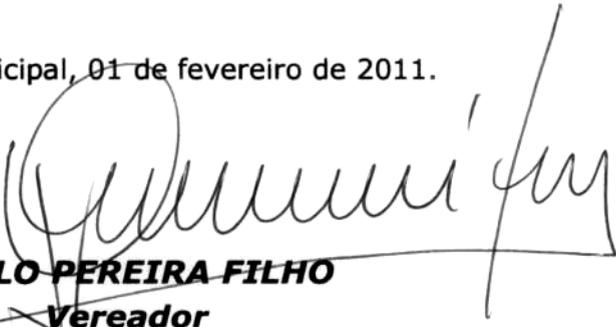
Em 1999 o Sr. Gilberto fora convidado, pela então Juíza Eleitoral, para assumir a chefia do Cartório Eleitoral de Hortolândia. De lá para cá, Gilberto foi o responsável pela condução de todo processo de organização de todos os pleitos eleitorais, 2000, 2002, 2004, 2006, sendo que até hoje atua na organização das eleições em nossa cidade.

Gilberto do Cartório, como ficou conhecido em nossa cidade, desenvolveu relevantes serviços à nossa comunidade, tanto quando nos referimos ao atendimento aos eleitores, quanto no trato, e a discrição e profissionalismo, com as agremiações partidárias e a centenas de candidatos que bialmente disputavam os pleitos eleitorais.

Desconheço, Nobres Edis, qualquer ato do Sr. Gilberto que o desabone como homem integro, compromissado com seu trabalho, de forma transparente e honesta, pautado no bem comum.

Mediante ao exposto é que apresento o incluso Projeto de Decreto Legislativo, o qual conto com a colaboração de todos os nobres Edis para sua aprovação, como sendo uma forma singela de homenagem a um homem que merece o respeito de todo cidadão hortolandense, mais principalmente da classe política que por muito usufruiu dos bons préstimos do Sr. Gilberto, uma pessoa que podemos ter como exemplo de um excelente servidor público.

Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2011.


PAULO PEREIRA FILHO
Vereador